Id:1518F1ADCC9406D0

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000020 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art.7º Inciso II, da Lei nº 790 de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**855.000,00**
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.033 - Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	700.000,00
17-511-0014 2.107 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
00.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
04-121-0002 2.070 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Orçamento		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
23-691-0010 2.071 - Apoio e Realização de Feiras e Eventos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
00.15.01 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito		
15-452-0017 2.089 - Manutenção da Fiscalização de Transito		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 855.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**855.000,00**
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0012 1.033 - Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	700.000,00
17-511-0014 1.035 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
00.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
04-121-0002 2.100 - Restruturação e Modernização de Plano Diretor Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
23-691-0010 1.051 - Aquisição de Equip. p/ Realização de Feiras e Eventos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
00.15.01 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito		
15-451-0017 1.058 - Implantação e Modernização de Sinalização de Transito em Vias Publicas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/02/2023, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 23 de Fevereiro de 2023

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tr^s (23/02/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BDBCC566C095C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATAADO: TAYNARA JERICÓ DA SILVA, CNPJ Nº 47.606.696/0001-68
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ nº 06.553.606/0005-64.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor nominal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
FONTE DE RECURSOS: U. O.: 08.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa de Governo: 0004 – Educação Cidadã; Atividade: 2.008 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a impostos.
PAGAMENTO: Parcelado
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 05/02/2024.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação de União/PI

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

TAYNARA JERICÓ DA SILVA
CNPJ Nº 47.606.696/0001-68
CONTRATADA

Id:05D4F581C7A604E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Tomada de Preços nº 009/2023
Processo Administrativo nº 034/2023

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h:25min (nove horas e vinte e cinco minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se em sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Tielly Vanessa da Rocha Oliveira e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Etapas 02 e 03 dos Serviços de Criação do Cadastro Multifinalitário do Município de União-PI, conforme atividades constantes no termo de referência, projeto e especificações, analisar a impugnação do edital protocolada pela empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ Nº 20.522.473/0001-66, datada de 28 de fevereiro de 2023. Após analisar o Parecer Técnico formulado pelo Departamento de Engenharia e Obras do Município e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta CPL, a comissão deliberou por receber a impugnação interposta, uma vez que foi apresentada de forma tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento pela ausência de fundamentação que sustente o pleito da impugnante. Assim, mantem-se inalteradas as disposições constantes do edital impugnado e a continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, a qual vai assinada pelos membros da Comissão. União-PI, 03 de março de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Maria do Carmo Cardoso Costa
Membro CPL/PMU

Francinaira Machado do Nascimento
Membro CPL/PMU